



**PORTARIA Nº 041/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Público, relativo ao ano de 2023, do Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** do Departamento Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2023.

**Presidente** – Isabel Cristina de Souza Pereira

**Membro** – Ariadne de Fátima Cardoso

**Membro** – Letícia Rezende Dias

**Parágrafo Único.** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Público, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de abril de 2023.

**Luis Helvécio Silva Araújo**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AV.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PI.  
EM 12 / 04 / 2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 041/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Público, relativo ao ano de 2023, do Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** do Departamento Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2023.

**Presidente** – Isabel Cristina de Souza Pereira

**Membro** – Ariadne de Fátima Cardoso

**Membro** – Leticia Rezende Dias

**Parágrafo Único.** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Público, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente Ato no órgão de publicação oficial do Município.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de abril de 2023.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:FC94403C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/04/2023. Edição 3494

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>